## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 326 de 06/11/15

L E I N. 9.303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina a Rua 08 do loteamento Chácaras Araújo II, de Rua Eugênia Paula de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 08 do loteamento Chácaras Araújo II de Rua Eugênia Paula de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Junior

Secretário de Planejamento Urbano

Alexandre Gonçalves de Amorim Secretário de Transportes interino

L. 9.303/15

PA 44.567/15

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte è sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Concejção Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 102/15, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

683.

. 9.303/15